



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 717

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 56/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, tendo como Recorrente: "UNIÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE DOURADOS" - Coligação PMDB/PDT/PFL/PCB e como Recorrido: JUÍZO DA 43a. ZONA ELEITORAL - DOURADOS.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o recurso.

Decisão conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezesesseis dias do mês de novembro de 1988.

A stylized handwritten signature in blue ink.

Des. Higa Nabukatsu

Presidente

A stylized handwritten signature in blue ink.

Des. Rui Garcia Dias

Relator

A stylized handwritten signature in blue ink, with a large circular flourish at the bottom.

Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral

Procurador